



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 035/2018, DE 30 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Aderson Barboza de Souza para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar trabalhos administrativos referente a Consultoria Jurídica”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Aderson Barboza de Souza, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar trabalhos administrativo referente a Consultoria Jurídica, no período de 26 a 27 de novembro de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diária e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e/ou afixação no átrio deste Poder Legislativo. Com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2018.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 30 de novembro de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER